



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1867/2011

Altera o artigo 1º da Portaria nº 1.860/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 1.860/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Converter em pecúnia 03 (três) meses de licença-prêmio da servidora Patrícia Ferreira Soares, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar 05/1991, redação dada pela Lei Complementar 054/2007, de 23 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011, de efetivo exercício público municipal.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

VEREADOR JOÃO MACEDO  
Presidente

